



## RESOLUÇÃO Nº 0073/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012, e o Artigo 15 do Decreto nº 4453, 26 de abril de 2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Tornar sem efeito** a Resolução nº 1135/2017/GS/SESA, de 05/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10085, de 11/12/2017, tendo em vista o decurso de prazo.

**Art. 2º. Designar** as servidoras **Franciele Rodrigues de Melo**, RG nº 14.070.461-0, Enfermeiro, **Moriel Bueno de Lima**, RG nº 9.471.298-0 Técnico Administrativo, **Josete Soriano da Silva**, RG nº 3.130.795-3, Auxiliar Administrativo, para comporem **Comissão de Sindicância**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 307, da Lei Estadual supracitada, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.913.383-6, com a finalidade de averiguar acidente de trânsito ocorrido em 26/08/2017, envolvendo o veículo oficial Placa BBD-0648, disponibilizado à 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2018.

  
Michele Caputo Neto

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)